



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86863584/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	OLÍMPIO JESUS GONÇALVES
----------------	--------------------------------

FAZENDA OLÍMPICA (DOIS IRMÃOS E SÃO JOSÉ) MAT. 27.906 E 28.625	
---	--

CPF/CNPJ	863.776.128-34
----------	----------------

Endereço	Araxá/Franca - à esquerda sentido Tragédia mais 60Km, zona rural
----------	--

Município	TAPIRA
-----------	---------------

Código da atividade principal	G-02-07-0
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura
----------------------------------	---

e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	
---	--

Parâmetro	área útil: 35,000 ha
-----------	----------------------

Critério locacional	0 (zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°55'45,16" Longitude: 46°40'44,86"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029

Uberlândia, 11 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Área útil	30,000	ha
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	41,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/10/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8220771** e o código CRC **C354F537**.